



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.744, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 1.713, de 14 de fevereiro de 2014 que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2014/2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.757, de 22 de setembro de 2009,

Decreta:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, inciso I, alínea c, do Decreto 1.713, de 14 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art1º

I – Do Poder Público

c) Representante do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria.

Titular: Vilma Aparecida Arena

Suplente: Quitéria Antonia Cabral Alves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de dezembro de 2014

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal